



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 372 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o Quadro 1 da Lei Complementar nº 178, de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Quadro 1, da Lei Complementar nº 178/2009, passa a contar com a seguinte redação:

Quadro 1

Bairro	Nº Máximo de HIS
Rio Abaixo/Corredor	3.000
Una	1.000
Pinheirinho	4.500
Ribeiro	1.000
Campo Limpo/Mandi	4.500
Jaguari/Sítio Mato Dentro	1.500
Pium	389
Cuiabá	140
Pedreira	720
Aracaré	2.000

Nota: Para efeito desta Lei Complementar, apenas o bairro do Campo Limpo/Mandi terá 1000 unidades para atendimento da categoria de uso R4. (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 23 de março de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

ÂNGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretária de Habitação

ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

CLAÚDIA BRAZ MARZAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social

YASMIN ZAMPIERI SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente e Saneamento

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 751/2023

MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
Dados: 2023.03.23 17:06:10 -03'00'